



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 13 /2011-PFDC/MPF, DE 11 DE JULHO DE 2011

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

Considerando a PORTARIA Nº 19/2010-PFDC/MPF, de 24 de setembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 18, da 2ª quinzena de setembro de 2010; e

Considerando a PORTARIA Nº 01/2010-PFDC/MPF, de 11 de fevereiro de 2010, que regulamenta a organização e o funcionamento dos Grupos de Trabalho da PFDC, resolve:

1º) Prorrogar, até 30 de maio de 2012, o prazo de vigência da referida Portaria, que teve por objetivo a instituição do Grupo de Trabalho denominado “DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE”, observando-se, a partir do presente ato, a composição e as demais situações a seguir descritas:

Titulares:

- a) ANDREY BORGES DE MENDONÇA (PRM - Ribeirão Preto);
- b) INÊS VIRGÍNIA PRADO SOARES (PR/SP);
- c) IVAN CLAUDIO MARX (PRM – Uruguaiana);
- d) MARLON ALBERTO WEICHERT (PRR/3ª Região).

Suplentes:

- a) EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA (PR/SP);
- b) SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI (PRR/3ª Região);
- c) TIAGO MODESTO RABELO (PRM-Marabá).

2º) O GT dará seguimento do Planejamento Estratégico da PFDC sobre Direito à Memória e à Verdade.

3º) O GT terá o apoio técnico da servidora Viviane Fecher Moreira.

4º) Publique-se.

GILDA PEREIRA DE CARVALHO  
Subprocuradora-Geral da República  
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão